PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 457 DE 01 DE JUNHO DE 2017.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o requerimento protocolizado sob o n° 485202, datado de 19 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedido licença para tratar de interesse particular a servidora **LUCIANE FREITAS MOREIRA MARIANO**, matrícula n° 150094, no cargo de Psicólogo, localizada na Secretaria Municipal de Saúde, deste município, nos termos do Art. 105 da Lei n° 2.021, de 20 de dezembro de 1994.

Art. 2° - A licença de que trata esta Portaria é concedida sem vencimentos, por um período de **01 (um) ano, a contar de 01 de junho de 2017.**

Art. 3° - A servidora licenciada fica vedado exercer cargo ou função na Administração direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, sob pena de demissão, salvo quando se tratar de acumulação legal.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, ao 01 dia do mês de junho de 2017.

MARIO SERGIO LUBIANA
Prefeito